INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pela Lei 2.810, de 12/11/2018.

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
• LEI COMPLEMENTAR: 175/2021

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
• PORTARIAS: 366 a 914/2020

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
• ATO DA PRESIDÊNCIA: 001/2021



EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCEL MESQUITA
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELIAS VALADÃO DA MOTA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - FERNANDO FRAUCHES
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO - RAQUEL TREVIZAN
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSÉ MARIA CADIMO AZEVEDO
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CLAUDIO VIVIANI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR IVANIR PEREIRA LEITE

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: IGOR RASCÃO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA:28909604000174 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA:28909604000174 Dados: 2021.01.05 17:09:39 -03'00'

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Organiza e remaneja cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Cria e insere o Art. 1º-A na Lei Complementar nº 124, de 01 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A - Com exceção da Presidência, que por força do Art. 20, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 - Regimento Interno, compete privativamente administrar a Câmara em relação a nomeação e exoneração de servidores, todos os Vereadores têm, igualmente, direito à seguinte estrutura mínima de cargos em comissão previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº 124, de 01 de julho de 2015, para trabalho nos respectivos Gabinetes:

I - 01 Vaga – Chefe de Gabinete Parlamentar – Padrão CCDAS 5;
II - 01 Vaga – Diretor de Gabinete Parlamentar – CCDAS 19;
III - 01 Vaga – Secretário de Gabinete – Padrão CCDAS 02;
IV - 01 Vaga – Assessor de Gabinete Parlamentar – Padrão CCDAS 09;
V - 01 Vaga – Assistente de Gabinete – Padrão CCDCAS 10;
VI - 01 Vaga – Chefe de Divisão – Padrão CCDCI 2.

§ 1º O quantitativo expresso neste artigo poderá ser majorado de forma diferente para cada Gabinete, desde que determinado pelo Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º Respeitados os incisos I a VI deste artigo, poderá ser nomeado para o Gabinete do Vereador, pessoa para outro cargo ou padrão não previsto nesta Lei Complementar, cuja indicação será pelo Vereador com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, sendo a respectiva nomeação realizada pelo Presidente da Mesa Diretora.

§ 3º Cabe a cada Vereador, quanto a estrutura mínima de cargos em comissão dos respectivos Gabinetes tratada no art. 1º-A, a responsabilidade de indicar, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a nomeação de pessoas para ocuparem os referidos cargos, assim como exoneração destes.

Art. 2º A presente Lei Complementar não cria cargos em Comissão.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a contar de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de janeiro de 2021.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 366, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 23 de agosto de 2019**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9982/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **VERÔNICA LIMA LEITÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 30.192, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 27 de outubro de 2020 e término em 25 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 367, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.006/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **JERRY ADRIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 725, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2020 e término em 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.011/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **IDERALDO MARCELINO DE SANT ANNA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9120, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2020 e término em 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 369, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.038/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LUCIANA DINIZ RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28.849, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 370, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14.886/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2019, à servidora **GILÇA MARIA RODRIGUES DA COSTA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 371, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8748/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ROSANGELA DE JESUS LISBOA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II, Matrícula nº 381, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020, a servidora deverá retornar às suas atividades ao fim do décimo dia seguinte ao da eleição, conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005, combinado com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 372, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 23 de agosto de 2019**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10052/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **JAQUELINA RANGEL SOUZA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II, matrícula nº 5834, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2020 e término em 28 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 373, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4219/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **ADRIANO DE AZEVEDO VAZ,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.451, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 374, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4220/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, ao servidor **ADRIANO DE AZEVEDO VAZ**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 31.451, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 375, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7488/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019, à servidora **ADRIANA DOS SANTOS CORREA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 376, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2825/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020, à servidora **ELISIETE REGINA DA SILVA POLONEA PENNAFORTE**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 31.500, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 377, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5095/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, à servidora **ELISANGELA GOMES MARTINS PINTO**, Inspetor Escolar, matrícula nº 28.742, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 378, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.809/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **ELISANGELA GOMES MARTINS PINTO**, Inspetor Escolar, matrícula nº 28.742, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 379, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7070/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, à servidora **KARINA DE ARAUJO VIEIRA FRAGOSO DE RHODES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.209, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7130/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019, à servidora **FERNANDA DO COUTO CARVALHO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.464, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 381, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9721/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **VIVIANI ROCHA SODRE**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 390/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, à servidora **JOSIELE DA SILVA MARINHO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 383, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 11.917/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **MARIA JOZINETE ALBINO DA SILVA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 384, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.207/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA JOZINETE ALBINO DA SILVA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 385, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6984/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2019, à servidora **LIDIANI ALVES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 386, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4307/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020, à servidora **ANA MARIA VIANA DA SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 387, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7484/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2020, à servidora **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7356/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **FERNANDA CORREA DE SÁ**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 389, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4251/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **TAMARA PEREIRA DE ANDRADE LIMA,** Inspetor Escolar D, matrícula nº 31.503, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Inspetor Escolar E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4166/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 14 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 391, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4126/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROBERTA LESSA DA SILVA,** Orientador Educacional D, matrícula nº 31.414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 392, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4389/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VALERIA DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 393, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4225/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELISIETE REGINA DA SILVA POLONEA PENNAFORTE,** Supervisor Pedagógico D, matrícula nº 31.500, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Supervisor Pedagógico E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 394, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4430/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **RAYANA BARBOZA OLIVEIRA NEVES HERINGER,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 395, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4049/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **GRACIELLY ABREU CARVALHO VIANNA DE MACADO,** Inspetor Escolar D, matrícula nº 31.501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Inspetor Escolar E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 396, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7787/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, à servidora **ERICA PORTAS DO NASCIMENTO TELLES**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.430, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6847/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019, à servidora **ANA PAULA PERES TOLEDO DA CRUZ**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento),

incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 398, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4638/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, à servidora **ELIANE CARDOSO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7906/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **MARIA HELENA BENTO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 7566, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 400, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4981/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **ZAIRA ANGELITA DA SILVA BARCELOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.710/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2019, à servidora **MARCIA DOS SANTOS BARRETO ROMÃO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4374/16**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2019, à servidora **ANA CLAUDIA DE SÁ SIQUEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 884/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2019, à servidora **VERONICA DOS SANTOS BARRETO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 7557, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.665/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de junho de 2020, à servidora **KATIA CILENE RIGUEIRA HERCULANO COSTA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2955, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 405, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8750/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **MARIA DA GLORIA MATTOS DOS SANTOS HORA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.936/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, ao servidor **DIOGO DE CARVALHO ROSA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.370, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8340/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **PRISCILA RAMOS HADDAD DA SILVA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 408, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6123/15**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **EVANA LUCIA PERES CARDOSO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 409, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3140/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **MARIANGELA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5781, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 410, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5948/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020, à servidora **MARILENE JOSE MAURICIO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 3427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 411, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2868/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020, à servidora **ANGELA MACHADO VERISSIMO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 412, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8658/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **DEBORA CRISTIANE LIMA GONÇALVES**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 413, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3744/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019, à servidora **GABRIELLA PESSOA CARVALHO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 414, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 435/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020, à servidora **MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES MADEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 415, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9717/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES MADEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 416, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.771/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **DANIELLE FEIJOLI CEZARETE MOREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.825/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **DOMINGAS MONTEIRO DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 418, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7747/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 419, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7748/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 420, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.132/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 421, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.133/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 422, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 161/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, à servidora **ELIANE CERQUEIRA DORNELLAS**, Prof. Doc. II-F, matrícula nº 28.219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 423, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4250/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **BRUNA CIRINO CARVALHO,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-F, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4584/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANNIK ANTUNES CORREA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.414/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CABRAL,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 426, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.065/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, à servidora **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CABRAL**, Prof. Doc. I-AR, matrícula nº 28.422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 427, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.253/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **RAFAELA ILSE HARTMANN**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 30.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 428, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3129/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2019, à servidora **CLARISSE RIBEIRO DE OLIVEIRA MUNIZ**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9795, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 429, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8317/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, ao servidor **WILSON RICARDO DOS SANTOS BESERRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.402, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 430, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.403/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELIZANGELA ABREU PEREIRA LIMA,** Inspetor Escolar, matrícula nº 28.743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Inspetor Escolar E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 431, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.402/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019, à servidora **ELIZANGELA ABREU PEREIRA LIMA**, Inspetor Escolar D, matrícula nº 28.743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 432, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7365/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **ELIZANGELA ABREU PEREIRA LIMA**, Inspetor Escolar D, matrícula nº 28.743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 433, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4186/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 434, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.959/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **DAVID DA SILVA LOUREIRO,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.367, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5812/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARISTELA GONÇALVES MARINHO,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei

Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 436, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4364/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **DAYRISE DE SOUZA FERREIRA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 437, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4556/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **KELEN GONÇALVES SILVA LIMA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 10.479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 438, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4386/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JOSILANE CRISTINA GODINHO PEREIRA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 439, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4296/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **NATASHA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 440, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.557/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, à servidora **BARBARA JOYCE ANDRADE MAGALÃES CASTANHEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 441, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.552/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, à servidora **BARBARA JOYCE ANDRADE MAGALÃES CASTANHEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 442, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.551/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, à servidora **BARBARA JOYCE ANDRADE MAGALÃES CASTANHEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 443, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2809/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020, à servidora **VANUSA FREITAS DA SILVA NASCIMENTO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 444, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.582/2017**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, à servidora **ANA LAURA MACHADO PEREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 6063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7788/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019, à servidora **TASSIA SIMÕES DA COSTA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 15.149/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020, à servidora **ELISANGELA JULIO RODRIGUES**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 9784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8478/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **SHEILA SUHETT DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 448, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8176/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **SHEILA SUHETT DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 449, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14.382/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, à servidora **SHEILA SUHETT DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 450, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.403/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020, à servidora **ANGELLE FERREIRA HIPOLITO OLIVEIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.092, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 451, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4176/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, à servidora **HELENA DE OLIVEIRA SANTAMARINA**, Orientador Educacional, matrícula nº 31.416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4175/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **HELENA DE OLIVEIRA SANTAMARINA,** Orientador Educacional D, matrícula nº 31.416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 14 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5543/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ACACIA RIBEIRO DA SILVA,** Prof. Doc. II-DR, matrícula nº 28.105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5292/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **ANDREA SEIBOULD SERRINA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 455, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7224/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, o servidor **JOSE DE SOUZA VIEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.292, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.315/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **JOSE DE SOUZA VIEIRA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.292, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 457, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7297/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **ADRIANA LEAL DA COSTA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7590/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018, à servidora **SILVANA LESSA DA COSTA PEREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7559, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 459, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8323/2016**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2019, à servidora **JUÇARA DE SOUZA LEAL FARIAS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 460, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.040/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, à servidora **JUÇARA DE SOUZA LEAL FARIAS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9822, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 461, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3755/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **LEILA PERES BRAGA DE MENEZES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3756/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **LEILA PERES BRAGA DE MENEZES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.183, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4587/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CRISTIANE DA SILVA GABRIEL FIGUEIREDO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 9814, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 464, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8538/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CLEIDE DOS SANTOS COSTA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 465, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5334/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **JANDIR DA SILVA LESSA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.344, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 466, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.735/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020, à servidora **IZAURA VIEIRA DE JESUS SANTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.432/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019, ao servidor **RICARDO ANDRADE COITINHO FILHO**, Prof. Doc. I-F, matrícula nº 28.449, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3990/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019, à servidora **ERILENE DE MATTOS LESSA OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 469, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.962/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **ERILENE DE MATTOS LESSA OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 470, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6538/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, à servidora **MARILANE BARBOSA BASTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 471, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8754/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, ao servidor **FERNANDO SAVINO LAGOS**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 472, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4272/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020, à servidora **MARGARETH DA SILVA CARNEIRO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2793/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2019, à servidora **LUCIMAR ROMÃO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2947, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 474, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9195/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 17 de março de 2020, à servidora **ADRIANA PATRICIA THOMASSEN**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 475, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 74/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **DENISE MARIA DE AZEVEDO GUIMARAES VIANNA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 476, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 073/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **DENISE MARIA DE AZEVEDO GUIMARAES VIANNA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 477, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.577/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROSELI VIEIRA DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 478, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 15.195/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, à servidora **CLEICE DOS SANTOS COSTA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1200/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2019, à servidora **LEILA KINUPP DOS SANTOS DUARTE**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 480, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3006/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, à servidora **SHEILA SUHETT DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2239/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2019, à servidora **DIANA LUCIA DE MENDONÇA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7502, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 482, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4415/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020, à servidora **JULIMERE CORDEIRO PEREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 483, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5564/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019, à servidora **LEILA OLIVEIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 484, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2205/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, à servidora **JULIANA APARECIDA SILVA DA COSTA GAMA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9772, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 485, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6579/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2020, à servidora **JOSIENE SOARES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 9799, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 486, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8035/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **DANIELA SILVA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 487, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8388/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2020, à servidora **ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 488, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7567/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2020, à servidora **JOCILANDIA CABRAL VELOSO BARRETO DA SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 489, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4730/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **REGINA LUCIA MATOS DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 6061, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 490, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.647/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2019, à servidora **ROSELANE MORAES CORREA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 491, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4159/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **ROBERTA NUNES DOS SANTOS SILVA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por

cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 492, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5163/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020, à servidora **ANA CARLA FERREIRA MODESTO ALBERTAZZI**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14.381/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2019, à servidora **JEANE OLIVEIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 871/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2019, à servidora **JEANE OLIVEIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 495, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7588/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **JEANE OLIVEIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 496, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 4701/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **ROSANE GOMES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 497, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4413/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020, à servidora **JULIMERE CORDEIRO PEREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 498, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.276/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de julho de 2020, à servidora **DANIELLE RODRIGUES MOREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 499, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4493/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANGELITA DE SOUZA SANTOS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 500, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4255/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ALEXIA AZEVEDO BARCELOS TAROUQUELA VIEIRA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4446/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARINETE SANTOS CONCEIÇÃO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 502, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5290/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ALESSANDRA DE SOUSA LIRA BARBOSA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 503, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5674/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **BRUNA MACEDO DA SILVA,** Prof. Doc. II-DR, matrícula nº 28.153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 504, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5401/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **BEATRIZ VIEIRA DA CONCEIÇÃO,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 505, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5509/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **TATIANE CAMPOS DA CUNHA CONCEIÇÃO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 506, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3517/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019, à servidora **DENISE ALVES DA CUNHA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5806, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 507, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 487/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2020, à servidora **GEIZA DA CRUZ CARDOSO DE SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3538/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019, à servidora **CLAUDETE GUIMARÃES DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2175/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, à servidora **THAMARA TRINTIM DE ARAÚJO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 510, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7708/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **VALDINEIA MACEDO SANTANA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 511, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12040/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **VALDILEIA SOARES PINTO SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.271, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 512, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3178/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **JAMILCE CADIMO DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6844/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019, à servidora **CASSIANE COUTO DE SOUZA GOMES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 514, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1711/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 15 de julho de 2020, à servidora **CASSIANE COUTO DE SOUZA GOMES**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.457, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 515, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7200/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **YANKA DE OLIVEIRA SILVA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 516, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8316/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ADRIANA VIEIRA CORREA SANTA BRIGIDA,** Orientador - D, matrícula nº 30.186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 517, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7545/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **NEIDE LUCIA DA SILVA SOUZA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 518, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11702/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de março de 2020, à servidora **TANIA DA SILVA MENDONÇA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8812/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CARLA BIANKA ARAUJO DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10157/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, à servidora **ELIANA MEDEIROS OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 521, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8335/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de março de 2020, à servidora **ELIANA MEDEIROS OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5709/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **ROSANGELA DE SOUZA MARINHO BARBOSA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8328, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 523, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6270/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROSANGELA DE SOUZA MARINHO,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8328, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 28 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 524, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12964/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, à servidora **MARGARETH VENTURA DA CUNHA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente

sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 525, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4973/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **JULIANA DE SOUZA CARVALHO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 10.477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 526, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10960/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2020, ao servidor **DAVI DA SILVA LOUREIRO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.367, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 527, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5796/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **ELIANA DE OLIVEIRA**, Orientador Educacional - D, matrícula nº 28.732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 528, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11622/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **PATRICIA VIEIRA DE ANDRADE**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.163, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 529, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2692/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019, à servidora **PRISCILA DE VASCONCELOS LIMA DE SOUZA PEREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 530, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11583/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **MICHELE DA SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 6166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 531, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12082/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 532, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7518/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019, à servidora **THAIS DA CRUZ GHETTI**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 533, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5534/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **THAIS DA CRUZ GHETTI,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 534, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8952/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **NATASHA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2956/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2135/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 15 de julho de 2020, à servidora **MONICA ALVES DA CUNHA**, Supervisor Pedagógico - D, matrícula nº 30.775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 537, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8811/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CARLA BIANKA ARAUJO DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 5774, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 538, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8160/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **JEISSE SINDI BARRETO RODRIGUES**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 539, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8554/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, à servidora **MARIA IZABEL CARDOSO SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 540, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8423/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2020, ao servidor **WALLACE APICELO LIMA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 541, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8257/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, ao servidor **JARDEL DOS SANTOS SILVA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.512, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 542, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13762/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **ALESSANDRA GARCIA SOUZA DA ROCHA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 543, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6831/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019, à servidora **SILVIA LICURGO PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 544, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7896/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019, à servidora **SILVIA LICURGO PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 545, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5830/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, à servidora **SILVIA LICURGO PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 546, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10483/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, à servidora **SILVIA LICURGO PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 547, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10978/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **RONDINELLI DE OLIVEIRA GOMES,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.361, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 548, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9783/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de março de 2020, à servidora **SELMA DA SILVA DUTRA CARVALHO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 549, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4302/2013;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, à servidora **VALDINEIA PORTO CUNHA**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 10.484, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 550, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8248/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 551, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8247/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 552, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2117/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, ao servidor **JOEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.431, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 553, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5408/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **YARA WERNECK FULGONI,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13805/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **YARA WERNECK FULGONI**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 555, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8191/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de junho de 2019, à servidora **ROSIMEIRE LUIZA FERREIRA PEREIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 556, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1477/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2019, ao servidor **LEADRO HENRIQUE VOUGA PEREIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 557, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6447/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ALCIRENE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.084, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 558, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8851/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **CARLA DOS SANTOS FARIAS,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 31.458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 559, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8920/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ELISANGELA COSTA DE MELO GONÇALVES,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 9793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 560, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10917/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, à servidora **RAFAELA DOS SANTOS SOUZA MUNIZ**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.341, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 561, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8501/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **CAROLINA SILVA CARNEIRO,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 8501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 562, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5507/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ELISANGELA JULIO RODRIGUES,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 563, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8862/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **PATRÍCIA SIQUEIRA E SILVA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 564, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11322/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ANDREA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO MATURANA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 565, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7044/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, à servidora **ANDREA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO MATURANA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 566, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6069/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES DE SÁ BRITO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 567, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5683/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019, à servidora **CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 568, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6532/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2020, à servidora **SILVANA DE SANTA RITA DA COSTA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento),

incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 569, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9945/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, à servidora **SILVANA DE SANTA RITA DA COSTA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 570, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11648/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **SILVANA DE SANTA RITA DA COSTA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 571, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4306/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ANA MARIA VIANA DA SILVA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 572, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4316/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **CASSIANE COUTO DE SOUZA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.457, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 573, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5321/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **SUELY MÔNICA SANTOS VIEIRA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.243, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 574, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6985/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019, à servidora **SUELY MÔNICA SANTOS VIEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.243, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 575, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 0055/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2019, à servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II - E, matrícula nº 5830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 576, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7640/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **PATRICIA ROCHA DA SILVA**, Prof. Doc. II - E, matrícula nº 2963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 577, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2100/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, à servidora **ANA CARLA LEMOS REIS**, Prof. Doc. I - D, matrícula nº 28.093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 578, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5508/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ANA CARLA LEMOS REIS,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 579, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13648/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2020, à servidora **ELAINE LESSA DOS SANTOS JARDIM**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 3129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 580, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12933/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020, à servidora **INDRA DESIREE HAUFF PLATAIS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.735, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9998/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **MARIA DE JESUS FIGUEIREDO TERRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 582, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8398/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **MARILIA RAMOS PEREIRA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 8398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 583, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10507/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **LUCIMAR ROMÃO,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2947, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 584, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5136/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **MARIA JOSÉ GUIMARÃES RAMOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 585, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11884/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **GISELLE CARVALHO DA COSTA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 586, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5403/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 17 de março de 2020, à servidora **GISELLE CARVALHO DA COSTA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 587, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7544/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 17 de março de 2020, à servidora **GISELLE CARVALHO DA COSTA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 588, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11883/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **GISELLE CARVALHO DA COSTA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 589, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5674/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2020, à servidora **CLAUDETE RAMOS DE SOUZA DUTRA**, Supervisor Pedagógico - E, matrícula nº 10.445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 590, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4252/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ELCIA BOTELHO MEDEIROS XARIF RIBEIRO,** Supervisor Pedagógico-D, matrícula nº 31.499, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Supervisor Pedagógico-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 591, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11341/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIBARDI,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.246, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 592, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9434/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de junho de 2020, à servidora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIBARDI**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 593, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8916/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIBARDI**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 594, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7745/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de março de 2019, à servidora **SUELEM ANDRADE NEVES DA COSTA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 595, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4660/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **ROSANGELA VALADÃO COSTA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 596, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7192/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **CINTHIA DA COSTA SILVA SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 597, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3612/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019, à servidora **ALINE GOMES DAMASCENO MENDES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.425, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 598, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4558/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020, à servidora **KELEN GONÇALVES SILVA LIMA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 10.479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 599, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4416/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de julho de 2020, à servidora **DEISE LUCIA VALÉRIA CHAVES**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 5802, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 600, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8321/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2020, à servidora **VANESSA DE LIMA GAGO**, Supervisor Pedagógico-D matrícula nº 30.188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 601, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3122/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de julho de 2020, à servidora **PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA**, Prof. Doc. II-A matrícula nº 31.448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 602, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4522/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de julho de 2020, à servidora **VERÔNICA VIEIRA NOGUEIRA ANTUNES**, Prof. Doc. II-A matrícula nº 31.444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 603, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11013/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ALESSANDRA PORTO DOS SANTOS,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 604, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5359/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ELIANE APARECIDA DOS PASSOS DE SOUZA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 5823, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 605, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5549/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **DIOGO MARTINS DE SOUZA,** Orientador Educacional - DR, matrícula nº 28.733, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 606, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6190/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2020, à servidora **ANA KATIA GOMES MENDES**, Prof. Doc. II-E matrícula nº 8513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 607, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11538/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **CAROLYNE FELICIO CARDOSO**, Prof. Doc. II-E matrícula nº 28.121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente

sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 608, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8399/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2020, à servidora **MARILIA RAMOS PEREIRA**, Prof. Doc. II-A matrícula nº 28.330, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 609, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7219/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D matrícula nº 28.269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 610, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7220/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D matrícula nº 28.269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 611, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7221/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D matrícula nº 28.269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 612, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7222/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D matrícula nº 28.269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 613, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7223/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D matrícula nº 28.269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 614, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9530/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **MARIA REGINA REZENDE CARDOSO**, Prof. Doc. II-E matrícula nº 102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 615, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11767/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, o servidor **JUCELINO MOREIRA RAMALHO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.310, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 616, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5414/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MONICA RITA DE FREITAS LESSA,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 617, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8293/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JULIMERE CORDEIRO PEREIRA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8294/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JULIMERE CORDEIRO PEREIRA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 619, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6315/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARCIELE PEREIRA SANTOS,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 620, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.501/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LIEGE VICENTE DO NASCIMENTO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 621, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5867/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LETICIA CUSTODIO DE ARAUJO,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 622, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5785/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **ALLAN HAU DA SILVEIRA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.091, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 623, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5786/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, ao servidor **ALLAN HAU DA SILVEIRA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.091, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 624, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.486/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **TEREZA CRISTINA DE JESUS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8323/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VIRLENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA MAIA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 626, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8066/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SHEILA SOARES MARCHON,** Orientador Educacional D, matrícula nº 31.483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei

Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 627, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4185/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES MADEIRA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 628, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4289/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARTA CRISTINA DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.945, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 629, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4327/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ADRIANA SOARES FERNANDES,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 630, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4295/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARILENE JOSE MAURICIO,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 3427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 631, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 10.989/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SHEILA ANTONIO COELHO,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 2823, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 632, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.846/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ISIS DANIELE ALVES COSTA SANTOLIN,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-G, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 634, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7836/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de março de 2019, à servidora **LETICIA LESSA ROCHA LIMA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.212, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 635, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4215/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2020, ao servidor **EDGARD DA SILVA CARDOSO**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.412, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 636, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4216/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **EDGARD DA SILVA CARDOSO,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.412, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 637, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1343/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2019, à servidora **NIVIA MERI RANGEL TEIXEIRA REENDE**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 638, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5831/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **GABRIELA PESSOA CARVALHO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 639, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8757/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, ao servidor **FERNANDO SAVINO LAGOS**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 640, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8755/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, ao servidor **FERNANDO SAVINO LAGOS**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.364, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 641, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7049/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019, à servidora **NEILA DOS SANTOS LESSA RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 642, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1528/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 24 de junho de 2020, à servidora **TAMARA PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, Inspetor Escolar D, matrícula nº 31.503, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 643, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1527/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 24 de junho de 2020, à servidora **GRACIELLY ABREU CARVALHO VIANNA DE MACEDO**, Inspetor Escolar D, matrícula nº 31.501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 644, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7735/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, à servidora **VIVIANE VIEIRA DE AZEVEDO SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.467, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 645, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7758/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019, à servidora **TERESA DE SOUZA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 646, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9524/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **NAZARE REGINA SANTOS DE SÁ MARINHO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 647, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8524/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, ao servidor **RODRIGO DA SILVA FONSECA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.434, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 648, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 446/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, ao servidor **RODRIGO DA SILVA GONÇALVES**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.202, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 649, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.377/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019, à servidora **VALERIA ANGELINA RODRIGUES**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 650, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3239/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, à servidora **SANDRA CARLA DE OLIVEIRA SORIANO AMMAR**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 651, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.469/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 17 de março de 2020, à servidora **LORRANE DA SILVA NUNES**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 652, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8975/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **JAQUELINE FLORES DE SOUZA GAGO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 653, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1308/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020, à servidora **ROBERTA LESSA DA SILVA**, Orientador Educacional, matrícula nº 31.414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 654, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.064/2016**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2019, à servidora **MARISE MARY FERREIRA DA SILVA MARTINS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 655, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 345/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, à servidora **MAELI DA SILVA CARVALHO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.324, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 656, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9948/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, à servidora **LENITA ALVES MARINHO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 657, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.014/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 15 de abril de 2019, à servidora **LILIANE BANDEIRA ARAUJO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 658, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6723/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **ALESSANDRA DE SOUSA LIRA BARBOSA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 659, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14.488/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7545, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 660, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3234/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019, à servidora **IZABELA DOS SANTOS ALMEIDA MONTEIRO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 661, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2185/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, à servidora **VALERIA DOS SANTOS BARBOZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 662, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2842/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, ao servidor **JANDIR DA SILVA LESSA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.344, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 663, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 15.006/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, ao servidor **JANDIR DA SILVA LESSA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.344, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 664, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.277/2017**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de julho de 2020, à servidora **DANIELLE RODRIGUES MOREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8155/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELIZANGELA CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8309/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 667, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8319/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JULIANA GONÇALVES GAMA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 668, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8184/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CELINY DE MEDEIROS DE MELLO TRAVASSOS,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.454, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 669, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8587/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANDREA DUARTE DE CARVALHO,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 670, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8894/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JOYCE DA CONCEIÇAO RIBEIRO NASCIMENTO,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 671, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8843/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ALESSANDRA GARCIA SOUZA DA ROCHA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 672, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8785/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LOURDES TEIXEIRA DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7504, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8847/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VANUZA FREITAS DA SILVA NASCIMENTO,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 674, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5795/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELIANA DE OLIVEIRA,** Orientador Educacional - DR, matrícula nº 28.732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei

Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 675, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8719/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ADRIANA LEONARDO DE OLIVEIRA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 676, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8256/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **JARDEL DOS SANTOS SILVA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.512, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8344/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **DANIELLE DEMARTINI ALMEIDA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.507, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 678, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8330/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANDREA RODRIGUES MARQUES BOTELHO,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.815, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 679, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 8749/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANDREA VIEIRA DOS SANTOS TRINDADE,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 680, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8610/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SILVIA ROHEM GOULART,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.517, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 681, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8553/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA IZABEL CARDOSO SILVA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8422/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **WALLACE APICELO LIMA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8163/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **DENISE MARIA DE AZEVEDO GUIMARÃES VIANNA,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.694/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JULIANA COSTA MARTINS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 685, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8082/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de março de 2020, à servidora **JULIANA COSTA MARTINS**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 686, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6076/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **KELI CRISITNA ROSA DOS SANTOS,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 23 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 687, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.223/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **ELIAS VALADÃO DA MOTA,** Orientador Pedagógico D, matrícula nº 10.458, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Pedagógico E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 688, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6982/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, à servidora **ANA PAULA PORTO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 689, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5336/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.910/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 691, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.911/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.912/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 693, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11093/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 694, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11094/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 695, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3950/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019, à servidora **MARIA APARECIDA DE DEUS CUNHA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 2818, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 696, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2959/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2020, à servidora **CRISTINA BRAGA MARQUES CAMPOS DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 697, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8451/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, à servidora **CRISTINA BRAGA MARQUES CAMPOS DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 698, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4505/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **LUCIANE DA SILVA SOUZA SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 699, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8718/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **ELIZANGELA CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 700, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.485/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **ESTER FERRAZ FIGUEIREDO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 701, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 372/2019;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, a servidora **ALICE PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 30.519, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2020 e término em 26 de maio de 2021.
II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 372/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 702, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 320/2019;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, a servidora **HENRIETTE FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2020 e término em 26 de maio de 2021.
II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 320/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento

de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 602/2019;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, ao servidor **PEDRO REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 722, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2020 e término em 19 de maio de 2021.
II - Durante o período referido no item I, o Servidor Readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 602/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11395/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13778/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **CERES SILVA DOS SANTOS**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 706, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11519/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019, à servidora **CRISTINA RIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 707, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11518/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019, à servidora **CRISTINA RIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 708, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11007/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **PATRYCIA DE SOUZA VANZAN ABRANTES**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.168, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 709, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11386/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **MARIA CLARETE FABRE MARTINS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 710, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9195/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **ROSEANE XAVIER TAVARES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.195, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 711, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6620/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **BIANCA DE ARAUJO RAMALHO**, Inspetor Escolar -E, matrícula nº 29.008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 712, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3516/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 713, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5546/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019, à servidora **HELOIZA DE ARAUJO SANTOS**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 8410, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 714, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3798/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019, à servidora **ELIZANGELA BARRETO DE SOUZA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 715, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5557/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019, à servidora **VALMA MARINS FREIRE BARRETO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 716, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6297/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **HENRIETTE FERREIRA DA CUNHA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente

sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 717, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11388/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **THATIANE CHRISTINE COELHO BITTENCOURT**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 718, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7481/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, à servidora **THATIANE CHRISTINE COELHO BITTENCOURT**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 719, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5358/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2019, à servidora **MICHELE PAES PACHECO DE MACEDO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.316, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 720, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9387/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de abril de 2019, à servidora **MICHELE PAES PACHECO DE MACEDO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.316, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 721, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 5357/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MICHELE PAES PACHECO DE MACEDO,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.316, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 722, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10252/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **RAFAELA ILSE HARTMANN,** Supervisor Pedagógico - D, matrícula nº 30.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Supervisor Pedagógico - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4273/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARGARETH DA SILVA CARNEIRO,** Prof. Doc. II - D, matrícula nº 8371, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4228/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LEDIANE GASTANES RODRIGUES,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 725, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4284/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JOCILANDIA CABRAL VELOSO BARRETO DA SILVA,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 726, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4184/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LINDALVA ALVES OLIVEIRA MAX,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 727, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4521/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VERONICA VIEIRA NOGUEIRA ANTUNES,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 28 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 728, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4221/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **FERNANDA CORREA DE SÁ,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 729, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5826/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SULAMITA DA COSTA BENTO SALGE,** Prof. Doc. II - D, matrícula nº 9849, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 730, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10921/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **NEIDE LOPES FERREIRA,** Prof. Doc. I - D, matrícula nº 210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 731, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7480/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 732, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11964/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019, à servidora **SILVANA BORGES MARINS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 733, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14233/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 734, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9872/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 735, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5996/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 736, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11631/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 737, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5310/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **GEORGE DA SILVA FEITOSA,** Prof. Doc. I - DR, matrícula nº 28.376, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 738, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14764/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2019, à servidora **BARBARA DUARTE DE ARRUDA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 739, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8573/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2020, à servidora **MICHELI PIRES FERREIRA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 740, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5876/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **PATRÍCIA SIQUEIRA E SILVA**, Prof. Doc. II, matrícula nº 31.421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5207/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2020, à servidora **JULIANA GONÇALVES GAMA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 742, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5675/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2020, à servidora **MARIA CAROLINA PESSANHA DE OLIVEIRA**, Orientador Educacional I-D, matrícula nº 32.327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 743, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3401/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020, à servidora **ELIANA DOS SANTOS CORREA DE SÁ**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 744, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13142/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **ROSANIA COELHO FERNANDES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 745, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7108/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, à servidora **FERNANDA DE SOUZA COIMBRA OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 746, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8026/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **RACHEL OLIVEIRA DE JESUS**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 747, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4974/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, à servidora **ELIANE VERISSIMO DE SOUZA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 748, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8345/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2020, ao servidor **VITOR GALVAO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.218, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 749, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7596/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2020, à servidora **LEDIANE GASTANES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 750, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9860/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de março de 2019, à servidora **ANDREIA SILVA LIMA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 751, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10229/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, à servidora **FRANCIDEA BEZERRA DE MORAES FREITAS**, Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 752, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8834/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de março de 2019, à servidora **ISABELLA GUILHERMINA DE JESUS BELEM**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 753, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6833/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019, à servidora **NATALIA AGNES DE ARAUJO ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 754, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14460/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019, à servidora **KELY DOS SANTOS MOREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12451/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019, à servidora **KEITE DAIANE DE FREITAS FERREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7069/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019, à servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA MORAES ALENTEJO**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 757, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1109/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, à servidora **LUCIANE GARCIA SOARES DA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 758, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11908/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de julho de 2019, à servidora **MICHELLE DA COSTA MACIEL**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 759, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12170/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019, à servidora **MARCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 760, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 808/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, à servidora **MARCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 761, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2719/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, à servidora **MARCIA CONCEIÇÃO DE PAULA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 762, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5844/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARCIA CONCEIÇÃO DE PAULA,** Prof. Doc. II - AR, matrícula nº 28.334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5418/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROBERTA NUNES DOS SANTOS SILVA,** Prof. Doc. II - D, matrícula nº 7525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei

Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 764, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10558/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LEDIA MARIA RODRIGUES DA COSTA,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 765, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5902/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA DE FATIMA DE JESUS HORA,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 766, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2612/2017;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de junho de 2020, à servidora **ANNELIESE FATIMA LOBO TEIXEIRA VERDADE**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7527, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 767, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7082/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **ANA PAULA DE ANCHIETA ALMEIDA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 768, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 13781/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020, à servidora **VANIA LUCIA ALVES FERREIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 769, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2376/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de julho de 2020, à servidora **ANGELICA DE ALCANTARA CALDEIRA FERNANDES**, Inspetor Escolar - D, matrícula nº 31.502, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 770, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1469/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2020, à servidora **LINDALVA ALVES OLIVEIRA MAX**, Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 771, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5051/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019, à servidora **MARCIA DE SOUZA SILVEIRA**, Prof. Doc. II - D, matrícula nº 8366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 772, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2233/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2020, à servidora **MARCIA DE SOUZA SILVEIRA**, Prof. Doc. II - D, matrícula nº 8366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 773, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5548/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARCIA DE SOUZA SILVEIRA,** Prof. Doc. II - D, matrícula nº 8366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 774, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12424/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020, à servidora **ALANNA SANTOS FRARE**, Prof. Doc. I - E, matrícula nº 371, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 775, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13443/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020, à servidora **VALÉRIA DE SOUSA SANTOS NASCIMENTO**, Prof. Doc. II - A, matrícula nº 31.470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 776, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5903/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA DE FATIMA DE JESUS HORA**, Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1001/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, à servidora **PATRÍCIA CARDOSO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II - D, matrícula nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 778, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 877/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2019, à servidora **FABIANA TOFANO DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I - E, matrícula nº 7399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 779, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3916/2019;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019, à servidora **RAQUEL DA SILVA MORAES**, Prof. Doc. II - D, matrícula nº 409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 780, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6058/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LOHANY BARRETO DE NORONHA CAMPOS,** Prof. Doc. II - A, matrícula nº 28.284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II - D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 781, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4588/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **CRISTIANE DA SILVA GABRIEL FIGUEIREDO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 9814, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 782, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.070/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de abril de 2019, à servidora **FRANCISCA GASTANES GERMANO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 783, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.083/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de abril de 2019, à servidora **FRANCISCA GASTANES GERMANO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.622/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 29 de abril de 2019, à servidora **FRANCISCA GASTANES GERMANO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3913/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2020, à servidora **ROSANGELA DE JESUS LISBOA DA COSTA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 786, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2909/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMOS CORREA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 787, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.581/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2019, à servidora **ELISANGELA LOPES CAMARGO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 788, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 876/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019, à servidora **FLAVIA PASSOS DA SILVA PERES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 6075, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 789, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 14.115/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, à servidora **PATRICIA KELLY MENDES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 790, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7860/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, à servidora **PATRICIA KELLY MENDES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 791, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7861/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, à servidora **PATRICIA KELLY MENDES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 792, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7862/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, à servidora **PATRICIA KELLY MENDES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 793, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7863/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de março de 2019, à servidora **PATRICIA KELLY MENDES RODRIGUES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4460/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2020, à servidora **NILCIMAR MACEDO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 795, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1307/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **SHEILA SOARES MARCHON**, Orientador Educacional D, matrícula nº 31.483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º**, do **Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10960/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **MARIA PAULA CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 30.340, lotada na **Secretaria Municipal de Governo**, Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30 de dezembro de 2020 e término em 30 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 797, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10008/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROSEMARY DA SILVA TONON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de enfermagem (CH.40H), matrícula nº 7883, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 798, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7902/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROSEMARY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Órtese e Prótese, matrícula nº 7580, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 799, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10177/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **NILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Órtese e Prótese, matrícula nº 7579, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 800, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4536/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **DAIANA QUINTANILHA HEZER,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 27 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 801, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4532/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELAINE DAMACENO DA SILVA FARIA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 28 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 802, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4533/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2020, à servidora **ELIANE DAMACENO DA SILVA FARIA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.091/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JACIARA CATARINA DOS SANTOS ARAUJO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 8332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 804, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4202/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JULIANA DO NASCIMENTO CORREIA,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.429, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4259/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **FERNANDA MATTOS DA SILVA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4196/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **RUTE CARVALHO LEONCIO,** Orientador Educacional D, matrícula nº 31.413, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Orientador Educacional E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5681/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ALINE TEIXEIRA RAMALHO,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 808, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1303/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 24 de junho de 2020, à servidora **ELCIA BOTELHO MEDEIROS XARIF RIBEIRO**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 31.499, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 809, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6157/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2020, à servidora **ADRIANA SOARES FERNANDES**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 31.408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 810, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9292/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDNA APARECIDA GOMES LEITE**, Prof. Doc. I-AR, matrícula nº 28.250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9294/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019, à servidora **EDNA APARECIDA GOMES LEITE**, Prof. Doc. I-AR, matrícula nº 28.250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5918/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **EDNA APARECIDA GOMES LEITE,** Prof. Doc. II-DR, matrícula nº 28.250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 21 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 813, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7641/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **PATRICIA ROCHA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 814, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6526/2012**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2019, à servidora **JACIARA CATARINA DOS SANTOS ARAUJO**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 8332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 815, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.612/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020, à servidora **CRISTIANE DAMASCENO DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 816, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8937/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de junho de 2020, à servidora **MARIA FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA MENDES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8324, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3837/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019, à servidora **SUELY PEREIRA DA SILVA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 377, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 818, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7506/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2020, à servidora **MARILUCIA SERPA DE ATHAYDES MONTEIRO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 819, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9255/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 16 de junho de 2020, à servidora **ANA JANAINA SOUZA DA SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 9869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8245/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIZETE VALENÇA BOM**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7524, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 821, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9361/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de junho de 2019, à servidora **ANNIK ANTUNES CORREA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 822, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4561/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 823, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4560/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020, à servidora **REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 686/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2019, à servidora **EUGENIA DA SILVA ABREU MARTINS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 825, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.692/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, à servidora **ELIANE LOPES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-B, matrícula nº 8359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 4124/2020;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **VANIA MARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 767, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2020 e término em 12 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 4224/2020, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 827 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 3530/2020;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 09 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **FATIMA HELENA DO CARMO COSTA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 2681, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 3530/2020, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 828 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 140/2013;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 09 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MAGALI DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7474, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 140/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 059/2020;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 09 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **NEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9259, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 059/2020, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 830 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 425/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 09 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9703, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 425/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 831 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 350/2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 09 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARILUSI NEVES TAVARES,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Clínico Generalista, matrícula nº 28.541, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 350/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 832, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 067/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **VANESSA SERPA DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7534, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2020 e término em 09 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 067/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 833, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 489/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **ALEXANDRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30.393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2020 e término em 09 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 489/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8303/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS,** Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8276/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANDREA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.496, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.478/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **RODRIGO ROBAINA DOS SANTOS,** Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.480, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2690/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, à servidora **MARTA CRISTINA DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.945, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento),

incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 838, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5784/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **RAQUEL MACHADO VENTURA DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-D, matrícula nº 30.189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.996/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JOACIREMA DE AQUINO MEDEIROS DOS SANTOS,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 840, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4209/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LAURIANE DOS SANTOS MELO,** Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-D, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8243/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **LAURIANE DOS SANTOS MELO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 4685/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **LAURIANE DOS SANTOS MELO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2737/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **LAURIANE DOS SANTOS MELO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4210/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2020, à servidora **LAURIANE DOS SANTOS MELO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1453/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2019, à servidora **RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1452/19**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020, à servidora **RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.494/15**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019, à servidora **ELAINE OLIVEIRA BOY AYRES PINTO**, Orientador Pedagógico E, matrícula nº 9723, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5866/20**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2020, à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.450/18**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019, à servidora **YVEE NIRELLO BASTOS**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 28.862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6205/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **YVEE NIRELLO BASTOS,** Supervisor Pedagógico D, matrícula nº 28.862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Supervisor Pedagógico E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.488/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019, à servidora **YVEE NIRELLO BASTOS**, Supervisor Pedagógico, matrícula nº 28.862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.988/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2019, à servidora **ELIANE DA COSTA SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4141/2011**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014, à servidora **LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA**, Orientador Pedagógico E, matrícula nº 10.456, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4736/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2019, à servidora **MARCIA CRISTINA PERDONE MENDES**, Inspetor Escolar E, matrícula nº 30.191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 855, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5695/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARCIA CRISTINA PERDONE MENDES,** Inspetor Escolar DR, matrícula nº 30.191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Inspetor Escolar E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.905/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 22 de maio de 2019, ao servidor **WALFREDO EDUARDO ALVES**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 28.443, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.290/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de julho de 2019, à servidora **MICHELLE DA COSTA MACIEL**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 858, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.524/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **FERNANDA MATTOS DA SILVA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 859, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.523/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **FERNANDA MATTOS DA SILVA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 28.348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 860, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5712/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2019, ao servidor **UBIRAJARA GONÇALVES DE MELO JUNIOR**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 28.394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 861, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5711/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **UBIRAJARA GONÇALVES DE MELO JUNIOR,** Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. I-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 862, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8854/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2020, à servidora **CARLA DOS SANTOS FARIAS**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8612/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **SILVIA ROHEM GOULART**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.517, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8343/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **DANIELLE DEMARTINI ALMEIDA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 31.507, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8130/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2020, à servidora **ENAILE PINTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8346/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2020, à servidora **ANDREA RODRIGUES MARQUES BOTELHO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 31.815, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.640/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, à servidora **ALEXANDRA ANDRADE COSTA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6618/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **ALEXANDRA ANDRADE COSTA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 28.108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6636/2019**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **TATIANE CAMPOS DA CUNHA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. II-A, matrícula nº 28.225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7274/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2020, à servidora **ROSE MARY RODRIGUES EVANGELISTA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 6054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.509/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2019, à servidora **ROGERIA GONÇALVES DE AZEVEDO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 872, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 211/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **VALQUÍRIA CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9261, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 211/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 873, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 313/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **SILDEIA DE SOUZA SILVESTRE,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9782, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 313/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 874, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 099/2014;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **TATIANE DOS SANTOS GONÇALVES,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9794, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 099/2014, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 875, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 244/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida ao servidor **ANDERSON SANTOS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2703, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 244/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 876, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 485/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **JANECY MAGALHÃES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 650, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 485/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 335/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **BÁRBARA DA SILVA SALVOLDI SCHW ARTZ,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 29.073, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 335/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 878, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 083/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9803, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 083/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 104/2020;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **CHIRLEI CALDEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II, matrícula nº 7499, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 104/2020, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 880, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 222/2013;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ADRIANA GROPPO MARELI,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 5785, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 222/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 881, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 241/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 8016, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 241/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 882, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 210/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ROSILEIA RODRIGUES DO COUTO,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9766, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 210/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 357/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **CELMA REGINA RODRIGUES BARRETO,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 5744, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 357/2018, com forme apostilado em ato do Diretor do Departamento de

Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 884, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 083/2015;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **TATIANA BRAGA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 9806, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 083/2015, com forme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 093/2013;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **RACHEL SALLES DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrículas nº 527 e 2954, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 093/2013, com forme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 886, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 294/2014;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **PATRÍCIA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrículas nº 2963 e 7550, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 294/2014, com forme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 887, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 194/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 16 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **IVONETE RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28.817, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 194/2017, com forme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 888, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 254/2014;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **JÔ HENRIQUE CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 10.433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2020 e término em 16 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 254/2014, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 307/2013;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **NATALINA MARIA JOSÉ**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2020 e término em 16 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 307/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 890, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 497/2017;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 8443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2020 e término em 16 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 497/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 891, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 481/2017;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **WALNICE SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 6619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2020 e término em 16 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 481/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 892, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º**, do **Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.871/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **JULIA NOGUEIRA JUDICE MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30.407, lotada na **Secretaria Municipal de Meio ambiente, Lagoa e Saneamento**, Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 893, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º**, do **Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6577/2020**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **ALINE MAGALHAES BRETAS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, matrícula nº 30.447, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020 e término em 31 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 894, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 091/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARIA REGINA DA SILVEIRA ROSA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 254 e Prof. Doc. I-E, matrícula nº 2807, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 091/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 183/2015;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 31 de março de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **VILMA VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9251, lotada na **Controladoria Geral do Município.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 183/2015, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 213/2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 27 de janeiro de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **DENISE MARIA MURRAY DA LUZ,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-D, matrícula nº 5848, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 213/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de

Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 372/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ALICE PRUDENCIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 30.519, lotada na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 372/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 898, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 090/2018;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARA LÚCIA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 6059, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 090/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 899, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 093/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 27 de janeiro de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ZELIA DE FARIAS RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 6050, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 093/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 058/2016;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **VALÉRIA AZEVEDO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 9771, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 058/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 901, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 127/2012;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **SÔNIA MARIA DE CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 2805, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 127/2012, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 076/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **DORA MÁRCIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 5750, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 076/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 410/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 27 de janeiro de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ROSIMERE DE SOUZA MENDES VENÂNCIO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II, matrícula nº 8350, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 410/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 904, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 411/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **CLAUDIA DOS SANTOS DIAS,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9763, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 411/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 191/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ADRIANA CHAVES DUARTE,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2826, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 191/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 906, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 236/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 26 de maio de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **TATIANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 29.065, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 236/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 907, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 156/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida ao servidor **LUIZ FELIPE FERNANDES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 6176, lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 156/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 908, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 308/2013;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida ao servidor **FLÁVIO ANTÔNIO DA COSTA GOMES,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 183 e 342, lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 308/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 362/2017;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 10.436, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 362/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de

Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 910, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 153/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS TRINDADE,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9749, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 153/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 911, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086**, **de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 413/2019;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, até 30 de junho de 2021, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, concedida a servidora **ANA CARLA FERREIRA MODESTO ALBERTAZZI,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 28.087, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 413/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 912, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 494/2019;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **ILDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28.811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 494/2019, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 913, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 138/2010;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, à servidora **CLAUDIA CAMPOS FALCÃO CARTAXO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9755, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

II - Durante o período referido no item I, a Servidora Readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 138/2010, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 914, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7612/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019, ao servidor **ATILAS MELO DA SILVA**, Prof. Doc. I-F matrícula nº 28.396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de dezembro de 2020.
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a manutenção das medidas para prevenção da propagação do novo coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***alínea "a", inciso II, do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991*** – ***REGIMENTO INTERNO***,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar a suspensão das atividades para fortalecer os procedimentos e regras adotadas para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, de modo a preservar a saúde de todos que trabalham e transitam na sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o isolamento social se constitui, ainda, na opinião dos especialistas de saúde, como a medida mais eficiente para conter o avanço dos números de casos da referida doença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a suspensão de todas as atividades legislativas e parlamentares até 31 de janeiro de 2021, exceto na convocação de sessão extraordinária, desde que convocada pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Casa, na forma do artigo 120 do Regimento Interno.

Parágrafo único - No caso de convocação de sessão extraordinária, serão suprimidos os discursos em Explicação Pessoal e na Tribuna Livre, limitando-se a sessão a votação da matéria objeto da convocação.

Art. 2º- O atendimento presencial ao público na Câmara Municipal permanece suspenso, devendo a população utilizar os canais eletrônicos disponíveis para contato e pedidos de informações.

Art. 3º- O acesso às dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia continua restrito aos Senhores Vereadores, servidores públicos, assessores de entidades e órgãos públicos e prestadores de serviços que necessitem realizar manutenção nesta Câmara Municipal, salvo prévia autorização da Presidência.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Cont. Ato da Presidência Nº 001/2021

Art. 4º- Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal dos eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões, por prazo indeterminado, devendo à Secretaria Administrativa comunicar a suspensão aos entes agendados nos 15 (quinze) dias subsequentes à assinatura desse Ato;

Art. 5º - Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes e dependências da Câmara Municipal São Pedro da Aldeia, durante o período especificado no Art. 1º.

Art. 6º - Servidores com mais de 60 (sessenta) anos, em tratamento de doenças que baixam a imunidade ou que possuem doenças crônicas, gestantes e/ou com doenças respiratórias poderão optar por *home office,* conforme avaliação do superior imediato.

Art. 7º - Os vereadores e servidores públicos, comissionados e efetivos, que apresentem sintomas de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), serão imediatamente afastados administrativamente, informando a chefia imediata, de forma preventiva, por até 14 (quatorze) dias, os quais poderão ser prorrogados com base em orientação médica.

Art. 8º- Os gabinetes dos vereadores, bem como os setores administrativos devem evitar visitas externas, de apoiadores e/ou lideranças, além de cooperar com as portas e janelas abertas.

Art. 9º - Fica mantido a redução do expediente de trabalho, sem atendimento ao público externo. Os setores administrativos funcionarão de 08h00 as 12h00, de segunda a sexta, durante o período especificado no Art. 1º.

Art. 10 - Durante o período especificado no Art. 1º, todos os agentes públicos que compõem as secretarias, departamentos, gabinetes dos vereadores, sala de reprodução, setor de limpeza, almoxarifado, cozinha e manutenção predial, devem atentar para medidas de economicidade e eficiência, como: redução do consumo de energia elétrica, ligações telefônicas, uso consciente de materiais de consumo, suprimentos de informática e cópias e impressões.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Cont. Ato da Presidência Nº 001/2021.

Parágrafo único - As previsões expressas no caput não excluem, mas são cumulativas com qualquer outra boa prática de economia e eficiência não prevista, devendo os servidores também adotá-las.

Art. 11 - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 12 - Este Ato entra em vigor na data de hoje.

Dê-se ampla publicidade.

São Pedro da Aldeia, 04 de janeiro de 2021.

IVANIR PEREIRA LEITE

- Presidente -